

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: DANIELLE ALVES VASCONCELOS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico, da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 00045.024693/2020-03, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de 20 (vinte) isopores poliuretano expandido de 17 litros, 60 (sessenta) isopores poliuretano expandido de 40 litros, 50 (cinquenta) isopores poliuretano expandido de 60 litros e 03 (três) isopores poliuretano expandido de 175 litros, da empresa PL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ 10.854.656/0001-25, no valor total de R\$ 7.090,00 (sete mil, e noventa reais); e 10 (dez) isopores poliuretano com termômetro digital acoplado de 40 litros, da empresa CG DA PAZ EIRELI, CNPJ 26.353.264/0001-12, no valor total de R\$ 5.428,80 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); é necessário frisar, que a Fundação Municipal de Saúde de Teresina (FMS) acolheu o orçamento da segunda colocada (PL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ 10.854.656/0001-25), que reduziu os valores dos itens aos orçados pela primeira colocada (conforme id:1909082 do processo administrativo nº 00045.024693/2020-03). Tudo em conformidade com o art. 24, II, e 26 da Lei 8.666/93. Teresina, 09 de março de 2021. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG. ONDE SE LÊ: RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 00045.002473/2021-92, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentos) comprimidos do medicamento AZITROMICINA 500MG, da empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ 02.501.297/0005-28, no valor total de R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais); para atender as necessidades das Gerências de Farmácia da FMS, por um período de 30 (trinta) dias. Tudo em conformidade com o art. 24, IV, e 26 da Lei 8.666/93; LEIA-SE: RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 00045.002473/2021-92, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentos) comprimidos do medicamento AZITROMICINA 500MG, da empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ 02.501.297/0005-28, no valor total de R\$ 36.225,00 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais), para atender as necessidades das Gerências de Farmácia da FMS, por um período de 30 (trinta) dias. Tudo em conformidade com o art. 24, IV, e 26 da Lei 8.666/93. Teresina, 09

de março de 2021. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045-16828/2019. 2º RELANÇAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação-Compras e Serviços, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA às empresas participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTES INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA, que estará reunida dia 12/03/2021 às 09h30min, para DAR CIÊNCIA RELATIVA À ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO, BEM COMO DAR PROSSEGUIMENTO AO REFERIDO CHAMAMENTO. CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus, a sessão pública de procedimentos administrativos será realizada por meio de ferramenta eletrônica, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissao compras.sema@pmt.pi.gov.br. Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 11 de março de 2021. Nayara Daniela Barros Silva, Presidente da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.334, DE 10 DE MARÇO

DE 2021. Dispõe sobre a aprovação dos indicados, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para exercer os Mandatos de Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - AR-SETE, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 3.600, de 22 de dezembro de 2006, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições orgânicas e regimentais, em especial, o disposto no art. 21, inciso X, da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Ficam aprovados, em Plenário, os nomes dos Senhores MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA e LUIZ PEREIRA DA COSTA para ocuparem, respectivamente, os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Teresina – ARSETE, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 3.600, de 22 de dezembro de 2006. Parágrafo único. A indicação dos nomes supramencionados foi feita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº 005, datado de 08 de fevereiro de 2021, a quem compete expedir os respectivos atos de nomeações. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina, em 10 de março de 2021. Vereador JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.